

PORTARIA Nº 0474/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o contido no prodoc nº 300101.0077.2532.0131/2023

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	KTECH LTDA ME	10/2023	Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento especificamente ao prédio administrativo, à Escola de Saúde Pública e ao Conselho Estadual de Saúde.	04/07/2023 a 03/07/2024	Titular: Inaldo Costa Pastana Suplente: Anderlon Rodrigues Mesquita	Prédio Administrativo ESP CES

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de julho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 170070042. Cód. CRC: 5C147B8
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 14/07/2023 16:51, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

